



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

999.99.999

EDITAL

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal em convênio com a Fundação Carlos Chagas na localidade de Belém/PA, que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, existente na Subseção Judiciária de Santarém.

I - Os interessados no provimento do mencionado cargo deverão manifestar opção por meio de requerimento dirigido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, endereçado para o SAU/SUL, Quadra 02, Lote 07, Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.095-900, ou comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado na Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal, Belém-PA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

II - O provimento do cargo será feito observando-se a estrita ordem de classificação no referido concurso, adotando-se, em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do Edital de Divulgação dos Resultados após as provas práticas, publicado no Diário Oficial da União de 25/3/2002, Seção III, página 69.

III - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrente da opção do candidato para o preenchimento do cargo oferecido neste Edital.

IV - O candidato nomeado nos termos deste Edital deverá permanecer por um período mínimo de 02 (dois) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Santarém, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, incluídos a Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e demais Seções Judiciárias vinculadas.

Brasília, 29 de setembro de 2004.

Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**
Presidente em exercício